



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78.049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, doravante denominado **COOPERADA** e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO DE GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 02.528.193/0001-83, com sede à Rua 02 (esquina com a Rua C), lote 04, quadra 04, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**, portador da OAB MT nº 5350 e do CPF nº 522.835.931-15, doravante denominada **COOPERANTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93 e obrigações recíprocas, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA COOPERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução da prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública do Estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Espaço Cidadania João Paulo II, instalado na Assembleia Legislativa, conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017/SCCC/ALMT em 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/07/2019 a 19/07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. A presente prorrogação de prazo e execução do Termo de Cooperação nº 02/2017, não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE**

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização, por parte da COOPERANTE será exercida por um fiscal a ser designado e publicado no Diário Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

CUIABÁ-MT, 19 de julho de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**EDUARDO BOTELHO**  
Deputado Estadual  
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

**MAX RUSSI**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Amanda N. Ribeiro  
CPF: 028394861-21 RG: 2130756

2 - NOME: Munilo Sales Moraes Chimeves  
CPF: 008 645 121-98 RG: 1297502